



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7704, DE 16 DE JANEIRO DE 1997.

Agrega Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

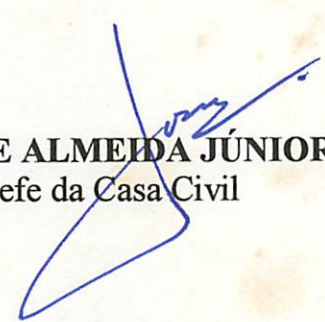
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 02191-3 JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar, junto à Prefeitura de Cacoal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


REGINALDO BATISTA DE CARVALHO FILHO
Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

publicado no Diário Oficial
de 30/01/67. 16:04 1977

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 001 DE 1977 DE 1977

Agência Geral de Fomento
do Estado de Roraima

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

Para dar cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso V, do Decreto nº 001 de 1977, e de acordo com o Art. 81 do Decreto nº 001 de 1977, de 19 de março de 1977.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a extinção do Conselho de Administração do Estado de Roraima, com o nº 001/77, de 19 de março de 1977, e a criação do Conselho de Administração do Estado de Roraima, com o nº 002/77, de 19 de março de 1977.

Art. 2º - Fica decretado que, em vigor, a partir de 19 de março de 1977, o Conselho de Administração do Estado de Roraima, com o nº 002/77, de 19 de março de 1977.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio do Governo do Estado de Roraima, em 19 de março de 1977.

VALDIR
GOVERNADOR

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Gabinete

REGINALDO RAYSSA DE CARVALHO FILHO

Responsável pelo Comando Geral de Fomento do Estado de Roraima